



www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

Av. Mareador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 28870-005

LEI Nº 1.244, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Denomina "Maria Augusta dos Santos" a Praça Pública que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Maria Augusta dos Santos" a Praça Pública localizada entre a Estrada União e Indústria, no bairro Reta e a Rua Custódia Cunha Almeida Louro, no bairro Conjunto Habitacional Luiz Bento Argon.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito